



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.402, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.335, de 18 de julho de 2017](#), considerando solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (protocolo nº 1177/2024),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes representantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, instituído pela Lei nº 1.335, de 18 de julho de 2017:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Wagner Batista dos Santos;
2. Suplente: Mara Helena Lopes Ferreira.

b) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer:

1. Titular: Stela Maris Silveira de Melo;
2. Suplente: Marcos Antônio Martins Romão Filho.

c) Secretaria Municipal de Ação Social:

1. Titular: Isabela Cristina Costa de Melo;
2. Suplente: Maurílio Oliveira Santos.

d) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

1. Titular: João de Simone;
2. Suplente: Sthéfane Fernandes de Ávila.

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Solângela Maria Bernardes;
2. Suplente: Roberta Aparecida Correa.

f) Câmara Municipal:

1. Titular: Rosângela Bernardo Manoel;
2. Suplente: Raquel Monteiro de Oliveira e Silveira.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Fórum Setorial de Artesanato:

1. Titular: Kátia Cecília Silva;
2. Suplente: Elizabeth Pereira Barbosa dos Santos.

b) Fórum Setorial da Música:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1. Titular: Rosário Patrocínio da Costa;
2. Suplente: Allan Patrick Pereira Reis.

c) Fórum Setorial do Teatro:

1. Titular: Thiago Gallo Guimarães;
2. Suplente: Larissa Moreira Azevedo.

d) Fórum Setorial de Dança:

1. Titular: Franciele Mariano Gregório;
2. Suplente: Thiago de Melo Barbosa.

e) Fórum Setorial de Cultura Popular:

1. Titular: Matheus Henrique Oliveira Inácio;
2. Suplente: Emanuel Alexandre Ferreira.

f) Fórum Setorial de Cultura Afro-Brasileira:

1. Titular: Ingridi Tamiris Mariano Gregório;
2. Suplente: Luciana Tobias Batista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal